



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

PORTARIA N° 023/2021-GP/CAMUSLPARUÁ.

CONCEDER DIÁRIAS À SENHORA LUCINETE COSTA SANTOS VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Vereador **FELIPE SOUSA FERRAZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, à Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, onde irá tratar de assuntos em prol da municipalidade junto aos Órgãos do Estado;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Legislativa nº 15/90 de 10 de abril de 1990, em seu Artigo 1º, resolve:

I - **AUTORIZAR** em favor da Senhora **Lucinete Costa Santos - Vereadora** - as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar assunto mencionado no **ofício de solicitação de diárias de nº 002/2021**.

Saída: 20 de julho de 2021  
Retorno: 22 de julho de 2021  
Diárias: 02 (duas)  
R\$/Diária: 560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
Total em R\$: 1.120,00  
Por extenso: hum mil e cento e vinte reais.

II - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - **Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JULHO DE 2021.

*Felipe Sousa Ferraz*  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
**PRESIDENTE**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, conforme o que determina a Lei de Santa Luzia do Paruá, em 15 de julho de 2021.

Nome: Ayrton Sena Alencar  
Cargo: Secretário administrativo

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Santa Luzia do Paruá-MA, em 15 de julho de 2021.

*Ayrton Sena Alencar*